

POLÍTICA E

Política # GA-018-125	Nome da Política: Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 1 de 6
Manual: Geral Administrativo	Seção: Serviços Contábeis de Pacientes	
Patrocinador: Vice-Presidente Executivo Diretor Financeiro	Data de Criação: 05/1995	Distribuição: Por todo o Sistema
Aprovador: Vice-Presidente de Operações Financeiras		
Data(s) de Reestruturação	10/2000, 10/2002, 10/2008, 06/2016, 07/2018	
Data(s) de Revisão	06/2016, 08/2018, 08/2020	

I. **Objetivo:**

- A. Definir as ações de cobrança que a Broward Health executará em caso de não-pagamento de custos por cuidados médicos por parte de pacientes que não tenham cobertura de seguro e que, portanto, são considerados pacientes de pagamento privado/auto pagamento.
- B. Tal como aqui descrito, a Broward Health não iniciará qualquer ação de cobrança extraordinária (na medida em que o termo é definido abaixo) contra um indivíduo para obter pagamento por serviços médicos antes de efetuar esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira por cuidados de urgência e outros cuidados médicos necessários ao abrigo da Política do Programa de Assistência Financeira (FAP) da Broward Health.

II. **Política:**

Esta política é implementada e será aplicada de acordo com a Seção 501(r)((6) do Código Tributário de 1986, tal como emendado, e o Reg. de Tesouraria, Seção 1.501(r)-6. Todos os termos, condições e requisitos lá contidos são incorporados por referência em esta política, tal como se estivessem aqui completamente descritos.

III. **Definições:**

"AGB" significa montante geralmente cobrado para cuidados de emergência ou outros cuidados medicamente necessários, a indivíduos com cobertura de seguro.

"Período de Candidatura" significa o período durante o qual a Broward Health deve aceitar e processar uma candidatura para assistência financeira de acordo com seu FAP, submetida por um indivíduo, de forma a ter feito esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência ao abrigo da política. O Período de Candidatura começa na data em que os cuidados foram prestados e termina ou no 240º dia após a data da entrega da primeira declaração de cobrança pós-alta, ou pelo menos 30 dias depois de a Broward Health entregar ao indivíduo um aviso por escrito que define um prazo após o qual os ECAs possam ser iniciados, dependendo do prazo que surgir por último.

"ECAs" significa ações de cobrança extraordinária - uma lista de atividades de cobrança tal como definidas por o Serviço Tributário Interno e a Tesouraria dos EUA, que as organizações de cuidados de saúde apenas podem tomar

Política: GA-018-125	Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 2 de 6
-----------------------------	---	----------------------

contra um indivíduo para obter pagamento por cuidados prestados *após* terem efetuado esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira de acordo com o FAP. As ECAs contra o indivíduo incluem ECAs para obter pagamento por cuidados prestados a outro qualquer indivíduo que tenha aceite, ou que seja obrigado a aceitar responsabilidade por os cuidados de saúde do indivíduo. As ECAs incluem, mas não se limitam a:

- Colocar uma penhora em uma propriedade de um indivíduo
- Começar uma ação civil contra um indivíduo
- Anexar ou congelar contas bancárias de um indivíduo, ou qualquer outra propriedade pessoal
- Penhorar o salário de um indivíduo
- Vender a dívida de um indivíduo a outra entidade
- Comunicar informação adversa sobre o indivíduo a agências de informação de crédito dos consumidores ou agências de crédito.

"FAP" significa Política de Assistência Financeira Broward Health.

"Indivíduo Elegível para FAP" significa um indivíduo elegível para assistência financeira de acordo com a Política de Assistência Financeira Broward Health.

IV. Processo de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento

A Broward Health fará esforços razoáveis para assistir e determinar se um indivíduo responsável por pagamento é elegível para assistência financeira de acordo com a FAP (tal como descrito na Parte V. de esta política) e também providenciará assistência com a inscrição em qualquer programa de seguro de saúde com financiamento local, estatal ou federal. No entanto, se se determinar que o indivíduo não é elegível para assistência financeira de acordo com o FAP, pode acontecer o seguinte:

- a) Todos os indivíduos não elegíveis para o FAP que recebam cuidados em qualquer instalação Broward Health serão cobrados na totalidade por tal cuidado.
- b) A Broward Health comunicará com indivíduos não elegíveis para o FAP com montantes por liquidar da seguinte forma:
 - i. Cartas de cobrança e declarações de aviso serão enviadas de forma a manter os indivíduos informados de montantes por liquidar. A gravidade de a declaração de aviso será determinada por a idade e estado de pagamento da conta.
 - ii. Representantes Broward Health também podem contactar pacientes por telefone para tentar informar os indivíduos de montantes por liquidar em suas contas e para cobrar montantes por liquidar.
 - iii. Serão enviadas contas detalhadas a pedido, ou se for necessário.

V. Ações de Cobrança Extraordinária (ECAs)

- a) Broward Health não ativará as ECAs antes de realizar esforços razoáveis para determinar se um paciente é elegível para assistência financeira para os cuidados, de acordo com o FAP.
- b) As ECAs que a Broward Health pode utilizar incluem:

Política: GA-018-125	Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 3 de 6
-----------------------------	---	----------------------

1. Ações que requerem processos legais ou judiciais que levem a instaurar uma penhora contra propriedade pessoal, ou penhora de salários.
2. Comunicar informação adversa a agências de informação de crédito dos consumidores ou agências de crédito.
3. Iniciar uma ação civil contra um indivíduo.

VI. DETERMINAR ELEGIBILIDADE PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ANTES DE ECA

- a) A Broward Health realizará esforços razoáveis para determinar se os indivíduos são elegíveis para assistência financeira, de acordo com o FAP. Para esse objetivo, Broward Health notificará os indivíduos sobre o FAP antes de iniciar qualquer ECA para obter pagamento por os cuidados e não iniciará tais ECAs durante, pelo menos, 120 dias a contar da data em que a Broward Health entregar a primeira declaração de faturação pós-alta para os cuidados prestados.
- b) Caso um indivíduo submeta uma candidatura FAP incompleta durante o período de candidatura, a Broward Health irá notificar o indivíduo sobre como completar a candidatura FAP e irá suspender qualquer ECA por um tempo razoável, para permitir que o indivíduo complete e submeta novamente a candidatura FAP.
- c) A Broward Health realizará as seguintes ações pelo menos 30 dias antes de iniciar uma ou mais ECAs contra um indivíduo para obter pagamento por os cuidados prestados:
 1. Fornecer ao indivíduo um aviso por escrito que indique que a assistência financeira está disponível de acordo com o FAP para indivíduos elegíveis, identificar as ECAs que a Broward Health (ou outra entidade autorizada) pretende iniciar para obter pagamento por os cuidados e definir um prazo após o qual tais ECAs possam ser iniciadas, nunca inferior a 30 dias após a data da entrega do aviso por escrito.
 2. Providenciar ao indivíduo um sumário em linguagem simples do FAP com o aviso por escrito descrito acima.
 3. Fazer um esforço razoável para notificar oralmente o indivíduo sobre o FAP e explicar como o indivíduo pode obter assistência com o programa de candidatura para o FAP.
- d) Se a Broward Health agregar as contas por pagar de um indivíduo por várias instâncias de tratamento antes de iniciar uma ou mais ECAs para obter pagamento por essas contas, não iniciará as ECAs até 120 dias após ter fornecido a primeira declaração de faturação pós--alta para o episódio de tratamento mais recente incluído na agregação.

VII. PROCESSAR CANDIDATURAS FAP

A Broward Health irá processar as candidaturas FAP de acordo com as provisões definidas abaixo.

1. Se um indivíduo submeter uma candidatura FAP completa durante o Período de Candidatura, a Broward Health irá:
 - a. Suspender qualquer ECA contra o indivíduo (em relação aos custos relativos à candidatura FAP sob revisão);
 - b. Realizar uma determinação sobre se o indivíduo é elegível para o FAP e notificar o indivíduo por escrito sobre a determinação de elegibilidade e a base para tal determinação.

Política: GA-018-125	Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 4 de 6
-----------------------------	---	----------------------

- c. Se a Broward Health determinar que o indivíduo é elegível para o FAP, a Broward Health irá tomar as seguintes ações:
 - i. Notificar o indivíduo por escrito de cobertura de assistência financeira a 100% e outros cuidados medicamente necessários, além de Co pagamentos aplicáveis.
 - ii. Reembolsar ao indivíduo qualquer montante que tenha pago por os cuidados (seja ao hospital ou a outra qualquer entidade a quem o hospital tenha referido ou vendido a dívida do indivíduo relativa aos cuidados de saúde) que exceda o montante que se determine que seja da responsabilidade pessoal do indivíduo, enquanto indivíduo FAP, a não ser que tal montante em excesso seja inferior a \$5 (ou outro montante publicado no Folheto de Tributação Interna).
 - iii. Tomar todas as medidas razoavelmente disponíveis para reverter qualquer ECA iniciada contra o indivíduo para obter pagamento pelo cuidado prestado.
- d. Se, após receber uma candidatura FAP completa de um indivíduo, a Broward Health acreditar que possa se qualificar para Medicaid, a Broward Health pode exigir que o paciente se candidate e cumpra com o processo de Elegibilidade Medicaid. A não candidatura e cumprimento do processo Medicaid, se exigido, pode fazer com que o indivíduo não seja elegível para assistência financeira de acordo com o FAP.

2. Submissão de uma Candidatura FAP Incompleta

Se um indivíduo submeter uma candidatura FAP incompleta durante o Período de Candidatura, a Broward Health irá

- a. Notificar o indivíduo que a candidatura FAP está incompleta e explicar como completar a candidatura FAP.
- b. Suspender qualquer ECA contra o indivíduo (em relação aos custos relativos à candidatura FAP sob revisão);
- c. Fornecer ao indivíduo um aviso por escrito que descreva a informação adicional e/ou documentação necessária de acordo com a FAP ou o formulário de candidatura FAP que o indivíduo tenha de submeter à Broward Health para completar sua candidatura FAP.
- d. Se um indivíduo que submeteu uma candidatura FAP incompleta durante o Período de Candidatura subsequentemente complete a candidatura FAP durante o Período de Candidatura (ou, no máximo, dentro de um período de 30 dias dado para responder a pedidos para informação e/ou documentação adicional) será considerado que o indivíduo submeteu uma candidatura FAP completa durante o Período de Candidatura.

Política: GA-018-125	Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 5 de 6
-----------------------------	---	----------------------

VIII. PROVISÕES MISCELÂNEAS

- a) **Regra Anti-Abuso** – A Broward Health não baseará sua determinação que um indivíduo não é elegível para o FAP em informação que a Broward Health tenha motivo para acreditar que não seja fiável, ou que seja incorreta, ou em informação obtida do indivíduo sob coação ou através da utilização de práticas coercivas.
- b) **Nenhuma Renúncia à Candidatura FAP** – A Broward Health não procurará obter qualquer renúncia assinada de qualquer indivíduo a declarar que o indivíduo não deseja se candidatar a assistência de acordo com o FAP ou receber a informação descrita acima, de forma a determinar que o indivíduo não é elegível para o FAP.
- c) **Autoridade Final para Determinar a Elegibilidade para o FAP** – A autoridade final para determinar que a Broward Health realizou esforços razoáveis para determinar se um indivíduo é elegível para o FAP e pode, portanto, iniciar as ECAs contra o indivíduo depende da Unidade de Assistência Financeira Central (CAFU).
- d) **Acordos com Outras Entidades** – Se a Broward Health vender ou repassar a dívida de um indivíduo relacionada com os cuidados prestados a outra entidade, a Broward Health irá entrar em um acordo por escrito com valor legal com a entidade com o objetivo de garantir, dentro do razoável, que nenhuma ECA seja iniciada para obter pagamento por os cuidados até serem realizados esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para o FAP.
- e) **Fornecer Documentos Eletronicamente** – A Broward Health pode fornecer qualquer aviso por escrito ou comunicação descrita em esta política eletronicamente (por exemplo, por e-mail) para qualquer indivíduo que indique que prefere receber o aviso ou comunicação por escrito eletronicamente.
- f) **Prestar Cuidados Medicamente Necessários** - A Broward Health não irá adiar, negar, ou exigir um pagamento antes de prestar cuidados medicamente necessários a um indivíduo devido a dívidas por cobrar anteriores.
- g) **Planos de Pagamento**- Todos os indivíduos que não sejam elegíveis para o FAP e não tenham seguro são elegíveis para planos de pagamento ou desconto sobre saldos por pagar que não sejam elegíveis para o FAP.

IX. INFORMAÇÃO DE CONTACTO DO HOSPITAL

Broward Health Medical Center
(954)355-5442
1600 S Andrews Ave
Fort Lauderdale, FL 33316

Broward Health North
(954) 786-6589
201 E Sample Rd
Deerfield Beach, FL 33064

Broward Health Imperial Point
(954) 776-8708
6401 N Federal Highway
Fort Lauderdale, FL 33308

Broward Health Coral Springs
(954) 344-3006
3000 Coral Hills Drive
Coral Springs, FL 33065

X. Políticas Relacionadas

GA-018-055- Política do Programa de Assistência Financeira

XI. Regulamentos/Padrões

Seção 501(r)(4) do Código Tributário Interno

POLÍTICA E

Política #: GA-018-125	Política de Cobrança e Faturação de Auto Pagamento	Página 6 de 6
-------------------------------	---	----------------------

XII. Referências

F.S. 409.911(1)(c)
Código Tributário Interno §§ 501(r)(4) (políticas de assistência financeira); 501(r)(5) (limite de custos); e
501(r)(6) (requisitos de faturação e cobrança) (e Regulamentos de Tesouraria emitidos)

Administração e Interpretação

A administração e interpretação de esta política é da responsabilidade do Vice-Presidente Diretor Financeiro.